

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

REGISTO DE BENEFICIÁRIOS

**Investimento TC-C13-i01 - Eficiência Energética em Edifícios
Residenciais**

N.º 06/C13-i01/2023

Apoio ao Programa “Vale Eficiência 2ª Fase”

FUNDO AMBIENTAL

VERSÃO 0.0
Novembro | 2023

ÍNDICE

1. Que informação é necessária ter em consideração antes de efetuar o registo?	3
2. Onde é efetuado o registo e candidatura a beneficiário?	6
3. Quais os passos e campos a preencher no registo e candidatura a beneficiário (Pelo próprio)? ...	3
4. Concluir o Registo, novos dados de utilizador e termo de aceitação	15
5. Como ter acesso à Área Reservada?	18

1. QUE INFORMAÇÃO É NECESSÁRIA TER EM CONSIDERAÇÃO ANTES DE EFETUAR O REGISTO?

Antes de submeter a sua candidatura deverá consultar o regulamento do aviso “Vale Eficiência 2ª Fase”, enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, estando enquadrado no investimento TC-C13-i01 – Eficiência Energética em Edifícios Residenciais da Componente C13 – “Eficiência Energética em Edifícios, disponível no portal do Fundo Ambiental [aqui](#).

Para receber o “Vale Eficiência” tem de reunir as seguintes condições:

- Não ter dívidas à Segurança Social;
- Não ter dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Ser Beneficiário(a) da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) [mais informações no portal Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) [aqui](#)] ou um membro do agregado familiar, residente permanente na habitação, ser Beneficiário de Prestações Sociais Mínimas
- Ser Proprietário(a) e residente permanente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência;
- A habitação permanente não ser habitação social;
- O Candidato residir em Portugal Continental;

Para obter mais informações sobre o Programa Vale Eficiência poderá consultar as FAQs, disponível no Portal do Fundo Ambiental, [aqui](#).

2. QUAIS OS PASSOS E CAMPOS A PREENCHER NO REGISTO E CANDIDATURA A BENEFICIÁRIO (PELO PRÓPRIO)?

Após aceder ao portal do Fundo Ambiental indicado no ponto 2, irá surgir o ecrã apresentado na Figura 1, tenha em atenção que se encontra no separador Registo Beneficiário, assinalado a verde no lado esquerdo da figura.

Passo 1. “Dados do candidato a Beneficiário”

Selecionado o separador “**Registo de Beneficiário**”, o utilizador deverá preencher os dados referentes à na figura 1, “Registo de Beneficiário” para dar início ao seu registo.

Documentação

e-balcão

Registo Facilitador Técnico

Registo Facilitador Administrativo

Registo Fornecedor

Registo Beneficiário

Página inicial » Registo Beneficiário

Nome completo do Candidato a Beneficiário *

Nome do candidato a Beneficiário

Nome completo do titular do contrato de eletricidade

E-mail *

Email de contacto do candidato a Beneficiário (envio de confirmação registo e notificações)

NIF do Candidato a Beneficiário *

Número de Identificação Fiscal do candidato a Beneficiário

Figura 1- Menu inicial, portal Fundo Ambiental para registo de Beneficiários

Nota: Se o campo “Nome Completo” e “NIF” não coincidirem, a candidatura apresentada ao “Vale Eficiência” será rejeitada.

Passo 2. “Foi beneficiário na primeira fase do Programa Vale Eficiência?”

- a. “Não”: deve prosseguir para a próxima questão.
- b. “Sim”: deve inserir o ID do Voucher que lhe foi atribuído na 1ª Fase do Vale Eficiência.

Foi beneficiário na primeira fase do Programa Vale Eficiência? *

Sim Não

Insira o ID do Vale Eficiência

VE

O ID Voucher deve ser colocado sem espaços, da seguinte forma: "VE" seguido de 16 dígitos

Figura 2- Beneficiária primeira fase Programa Vale Eficiência

Nota: O ID do Voucher é composto por dois caracteres alfabéticos “VE”, seguido de 16 dígitos, deve ser colocado sem espaços com exemplificado.

Exemplo de um ID Voucher: VE1234567890123456

Passo 3. “Habitação Social”

O utilizador terá de selecionar uma das opções em “Vive em habitação Social?”

- a. “Sim”: não é elegível para se candidatar, “O Vale Eficiência não se aplica a habitação sociais”.
- b. “Não”: deve prosseguir para a próxima questão.

Vive em habitação social? *

Sim Não

O Vale Eficiência não se aplica a habitação sociais

Figura 3- Questão habitação social

3. ONDE É EFETUADO O REGISTO E CANDIDATURA A BENEFICIÁRIO?

O registo e candidatura a beneficiário pode ser efetuado de duas formas, ou pelo próprio candidato na plataforma ou através de um Facilitador Administrativo.

Quando o registo é realizado pelo próprio candidato, o mesmo terá de ser avaliado pelo Fundo Ambiental de forma a validar a informação submetida na candidatura, tendo o Fundo Ambiental 60 dias úteis para proceder à análise e avaliação de elegibilidade do candidato a Beneficiário. Caso o registo for efetuado por um Facilitador Administrativo, a candidatura é automaticamente elegível, sendo da responsabilidade do Facilitador Administrativo a análise e avaliação da candidatura aquando do processo de submissão.

O registo de beneficiário pelo próprio é efetuado através do portal do Fundo Ambiental, através do sítio: [Fundo Ambiental](#)

Os facilitadores administrativos integram uma bolsa, constituída pela ANAFRE e juntas de freguesia, que será disponibilizada no sítio do Fundo Ambiental (<https://www.fundoambiental.pt>) dedicado ao presente Programa. Pelo que deve contactar os facilitadores, referenciados na respetiva bolsa, telefonicamente ou presencialmente para saber como efetuar o registo e candidatura a beneficiário.

Passo 4. “A habitação candidata é o domicílio permanente?”

- a. “**Não**”: não é elegível para se candidatar, “O Vale Eficiência não se aplica a habitações não permanentes”.
- b. “**Sim**”: deve preencher conforme os dados solicitados seguintes

Vive em habitação social? *

Sim Não

A habitação candidata é o domicílio permanente? *

Sim Não

Morada do domicílio permanente para o qual se candidata ao Vale Eficiência *

Código-Postal

-

Distrito *

Seleccione

Concelho *

Seleccione

Freguesia *

Seleccione

(CPU) Caderneta Predial Urbana *

Seleccione...

Indique a Morada e Código-Postal da habitação onde será aplicado o Programa Vale Eficiência

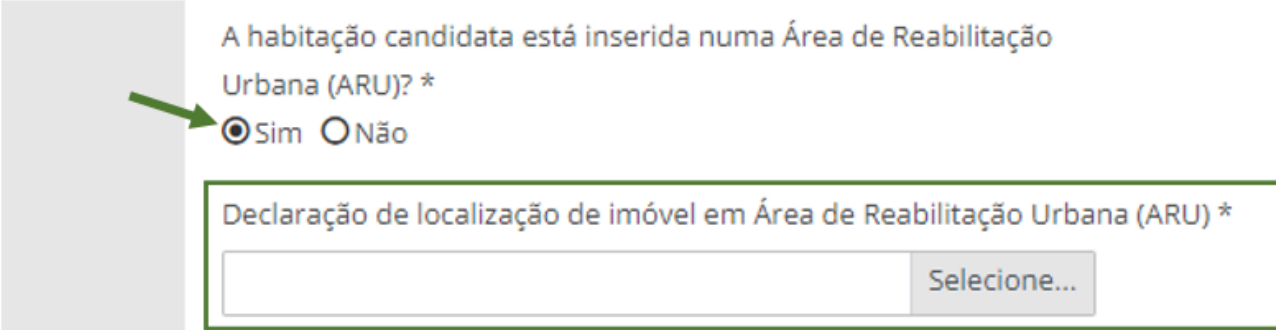
Selecione, pela ordem apresentada, o Distrito, o Concelho e a Freguesia da habitação onde será aplicado o Programa Vale Eficiência

Adicione a Caderneta Predial Urbana atualizada do edifício ou fração candidata

Figura 4 - Dados da Habitação Candidata

Passo 5. “A habitação candidata está inserida numa Área de Reabilitação Urbana (ARU)?”

- “Não”, deve prosseguir para o preenchimento dos campos dos passos seguintes.
- “Sim”, irá aparecer um campo onde o utilizador deve de anexar a “Declaração de localização de imóvel em Área de Reabilitação Urbana”, documento que pode ser requerido na Câmara Municipal.



A habitação candidata está inserida numa Área de Reabilitação Urbana (ARU)? *

Sim Não

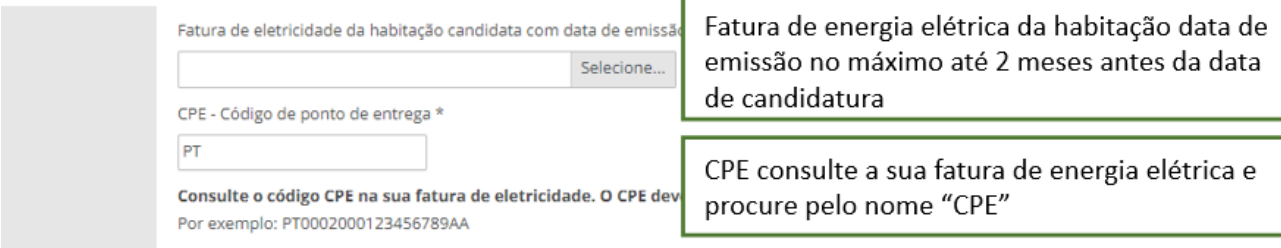
Declaração de localização de imóvel em Área de Reabilitação Urbana (ARU) *

Seleccione...

Figura 5 - Declaração imóvel ARU

Passo 6. Fatura de eletricidade da habitação permanente candidata e CPE

O utilizador deverá de anexar a fatura de eletricidade da habitação permanente candidata. Esta poderá ter, no máximo, uma data de emissão até dois meses antes da data de candidatura.



Fatura de eletricidade da habitação candidata com data de emissão...

Seleccione...

CPE - Código de ponto de entrega *

PT

Consulte o código CPE na sua fatura de eletricidade. O CPE deve ter 20 caracteres.
Por exemplo: PT0002000123456789AA

Fatura de energia elétrica da habitação data de emissão no máximo até 2 meses antes da data de candidatura

CPE consulte a sua fatura de energia elétrica e procure pelo nome “CPE”

Figura 6- Fatura de eletricidade e CPE

Nota: o CPE (Código Ponto de Entrega) é um número constituído por 20 caracteres e encontra-se normalmente na página inicial da sua fatura de energia elétrica.

Exemplo de um CPE: PT0002000012345678AA

Passo 7. “É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)?”

a) “Sim”, o utilizador deve indicar:

- i. “A fatura de eletricidade que inseriu, inclui o desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)?”
 - a. “Sim”, deve preencher o campo seguinte, indicado na Figura 7.
 - b. “Não”, deve responder à questão seguinte.
- ii. “Pode comprovar a sua situação de vulnerabilidade económica para efeitos da TSEE?”
 - a. “Sim”, deve inserir o comprovativo de vulnerabilidade económica (saiba mais no [portal da DGEG](#)).

É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)? *

Sim Não

A fatura de eletricidade que inseriu, inclui o desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)? *

Sim Não

Pode comprovar a sua situação de vulnerabilidade económica para efeitos da TSEE?
(modelo da SS ou modelo da AT ou declaração dos serviços competentes de abono de família, cujas prestações são processadas fora do sistema SS) *

Sim Não

Comprovativo (em formato pdf.) *

Comprovativo da Autoridade Tributária ou da SS que lhe que atesta a condição de vulnerabilidade para efeitos da tarifa social de energia elétrica.

Figura 7 - Comprovativo atesta vulnerabilidade para efeitos TSEE

- b. “Não”, a candidatura será avaliada de modo a validar que é Beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica. Este procedimento é realizado pelo Fundo Ambiental, após a sua gravação e submissão da candidatura a Beneficiário.

- b) **Não**”: deve anexar os documentos e preencher os campos solicitados, apresentados na figura 8.

É beneficiário da tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)? *

Sim Não

Certificado de constituição do agregado familiar relativo ao ano transato da candidatura e conforme indicado no portal da Autoridade Tributária *

Certificado de constituição do agregado familiar disponível no portal das Finanças

Qual o benefício, de entre as seguintes prestações sociais mínimas, que recebe o agregado familiar? (selecione uma opção)

Comprovativo da prestação social mínima que usufrui o membro do agregado, familiar disponível no portal da Segurança Social Direta

Comprovativo (em formato pdf.) *

Figura 8 - Campo Prestação social do Agregado

Nota: as prestações sociais mínimas consideradas são, o complemento social para idosos, o rendimento social de inserção, a pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez, o complemento da prestação social para a inclusão, a pensão social de velhice e o subsídio social de desemprego.

Passo 8. Tipologia de utilização

O utilizador deve de indicar que tipo de utilizador da habitação candidata é:

- Proprietário(a)
- Arrendatário(a)
- Usufrutuário(a)

Consoante a resposta dada pelo utilizador terá de submeter os documentos requeridos.

- a) Proprietário(a) da habitação candidata

Tipologia de utilização *

Proprietário(a) da habitação candidata

Se na caderneta Predial Urbana (CPU) que inseriu não consta o nome do candidato, deverá apresentar outro documento com validade legal, como a Certidão de Registo Predial ou atualização da morada do imóvel em relação à que se candidata ao Programa Vale Eficiência.

Comprovativo (em formato pdf.)

Comprovativo só é necessário caso não conste expresso na Caderneta Predial Urbana que o Beneficiário é proprietário ou coproprietário da habitação a que se candidata ao Programa Vale Eficiência. Exemplo desse comprovativo é a Certidão de Registo Predial, pode ser requerida na conservatória do registo Predial.

Figura 9 - Tipologia de utilização, proprietário

b) Arrendatário(a) da habitação candidata

The screenshot shows a form with three main sections, each with a callout box:

- Tipologia de utilização ***: A dropdown menu with the selected option "Arrendatário(a) da habitação candidata". Callout box: "Contrato de Arrendamento da habitação, onde conste o nome do Beneficiário ao Programa Vale Eficiência (PVE)".
- Contrato de arrendamento registado na Atutoridade Tributária e A**: A text input field with a "Selecione..." button. Callout box: "Certidão de domicílio fiscal disponível no Portal das Finanças".
- Certidão de domicílio fiscal ***: A text input field with a "Selecione..." button. Callout box: "Autorização do proprietário para realizar as intervenções. Minuta no anexo IV do Aviso PVE".
- Autorização do proprietário para efetuar intervenções na habitação, cujo modelo consta do Anexo IV do presente Aviso ***: A text input field with a "Selecione..." button. Callout box: "Autorização do proprietário para realizar as intervenções. Minuta no anexo IV do Aviso PVE".

Figura 10- Tipologia de utilização, arrendatário

c) Usufrutuário(a) da habitação candidata

The screenshot shows a form with three main sections, each with a callout box:

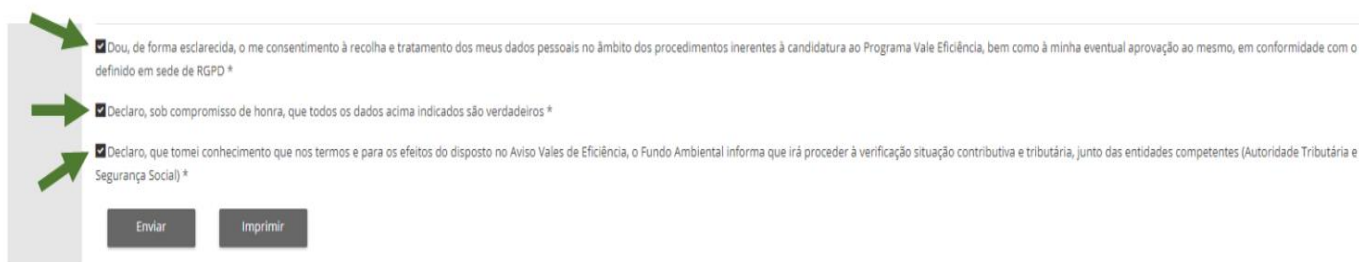
- Tipologia de utilização ***: A dropdown menu with the selected option "Usufrutuário(a) da habitação candidata". Callout box: "Certidão de domicílio fiscal disponível no Portal das Finanças".
- Certidão de domicílio fiscal ***: A text input field with a "Selecione..." button. Callout box: "Certidão de domicílio fiscal disponível no Portal das Finanças".
- Autorização do proprietário para efetuar intervenções na habitação IV do presente Aviso ***: A text input field with a "Selecione..." button. Callout box: "Autorização do proprietário para realizar as intervenções. Minuta no anexo IV do Aviso PVE".

Figura 11- Tipologia de utilização, usufrutuário

Passo 9. Compromisso e Autorizações

O utilizador deve de seleccionar as opções, que se encontram na figura 11, sendo elas as seguintes:

- consentimento de recolha e tratamento de dados pessoais do candidato no âmbito do Programa Vale Eficiência;
- declaração de compromisso de honra da veracidade dos dados fornecidos acima;
- declaração conhecimento de verificação de não dívida pelo Fundo Ambiental junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

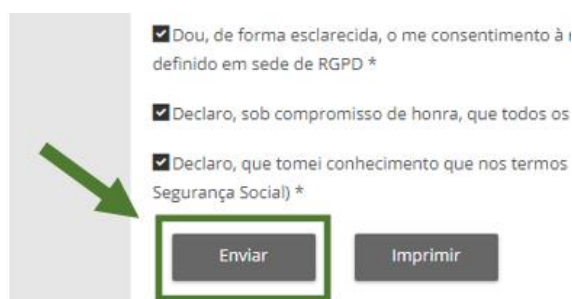


The screenshot shows a form with three checkboxes, each with a green arrow pointing to it. The first checkbox is checked and has the text: "Dou, de forma esclarecida, o me consentimento à recolha e tratamento dos meus dados pessoais no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Programa Vale Eficiência, bem como à minha eventual aprovação ao mesmo, em conformidade com o definido em sede de RGPD *". The second checkbox is checked and has the text: "Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados acima indicados são verdadeiros *". The third checkbox is checked and has the text: "Declaro, que tomei conhecimento que nos termos e para os efeitos do disposto no Aviso Vales de Eficiência, o Fundo Ambiental informa que irá proceder à verificação situação contributiva e tributária, junto das entidades competentes (Autoridade Tributária e Segurança Social) *". Below the checkboxes are two buttons: "Enviar" and "Imprimir".

Figura 12 - Declarações de consentimento e de conhecimento

Passo 10. Enviar o Registo de Candidato a Beneficiário preenchido

Após realizado o Passo 9, o utilizador deverá carregar no botão “Enviar” de forma a proceder à submissão da candidatura a Beneficiário ao “Programa Vale Eficiência” 2ª Fase.



The screenshot shows the same form as in Figure 12, but with a green arrow pointing to the "Enviar" button, which is highlighted with a green border. The "Imprimir" button is also visible.

Figura 13 - Botão Enviar candidatura Beneficiário PVE

Nota: após selecionar o botão “Enviar” o utilizador não tem possibilidade de editar a candidatura.

Caso verifique que a informação submetida se encontra errada, deverá cancelar a mesma e submeter nova candidatura.

Após o utilizador selecionar a opção “Enviar”, o utilizador vai receber por email a confirmação do pedido de registo de utilizador, e candidatura a Beneficiário, para acesso ao portal Programa Vale Eficiência - 2ª Fase.

Nota: O registo de candidatura a Beneficiário, quando feito pelo próprio e não pelo Facilitador Administrativo, será analisado pelo Fundo Ambiental.

Se a candidatura foi submetida com sucesso o Fundo Ambiental irá analisar toda a documentação submetida e proceder à sua avaliação.

Se a candidatura for “APROVADA” irá receber uma notificação para aceder à sua “Área Reservada” e aceitar o termo de aceitação para receber o “Vale Eficiência”.

Se a candidatura for “NÃO APROVADA”, o Beneficiário poderá ser notificado para esclarecimentos adicionais (uma única vez), tendo o Beneficiário 10 dias para responder à informação solicitada.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos têm de ser realizadas através da Área Reservada, não sendo aceites esclarecimentos por outras vias de contacto (exemplo, email).

Os motivos de candidatura “NÃO APROVADA” são:

- a) Não reunir os requisitos necessários;**
- b) Informação submetida incorreta ou inacessível para validação.**

Este registo e candidatura a Beneficiário, pelo próprio, será analisado pelo Fundo Ambiental, recebendo após a análise e elegibilidade do registo um email com os dados de utilizador provisórios conforme exemplifica a mensagem:

Após a análise e elegibilidade do Beneficiário pelo Fundo Ambiental, o utilizador irá receber um email com os dados de utilizador provisórios.

Para concluir o registo após a receção do email de elegibilidade da candidatura, indicado acima, é necessário entrar na área reservada do Beneficiário e proceder à **alteração dos dados de utilizador** provisórios, confirmar a sua alteração, e **ler e aceitar o termo de aceitação**.

Nota: Se este registo não for concluído pelo candidato, no espaço de dois dias terá de realizar novamente um novo registo e candidatura a Beneficiário.

4. CONCLUIR O REGISTO, NOVOS DADOS DE UTILIZADOR E TERMO DE ACEITAÇÃO

Para entrar na Área Reservada de modo a alterar os dados de utilizador e aceitar o Termo de Aceitação o utilizador deverá seguir os seguintes passos:

Passo 1. Aceder à área reservada

O utilizador deve de aceder ao portal do Fundo Ambiental, inserindo, para tal, os dados de utilizador (“Utilizador” e “Senha de Acesso”) provisórios que recebeu por email.



Figura 14- Área Reservada e dados utilizador

- Clicar em Dados do Beneficiário após ter entrado na área reservada poderá aparecer uma mensagem de aviso “Viva, está a tentar aceder a um conteúdo que não está autorizado. Obrigado.”, pode ignorar a mensagem.

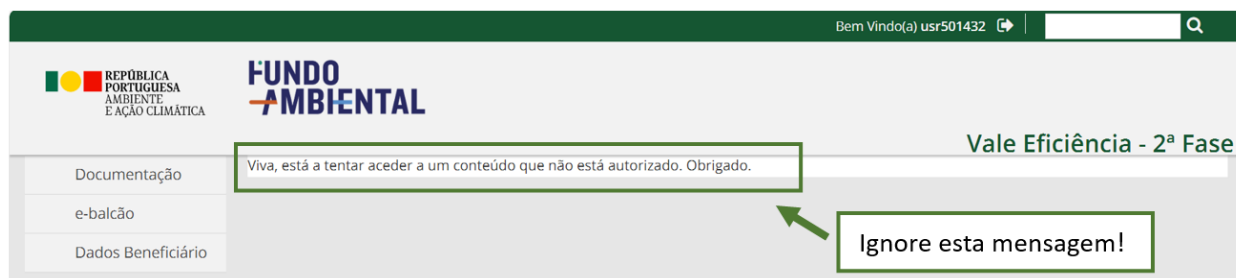


Figura 15 - Mensagem de aviso Área Reservada

Passo 2. Alteração de dados de utilizador

De modo a validar o registo de Beneficiário o utilizador deve de alterar os seus dados de acesso ao portal do Fundo Ambiental.

Para realizar a alteração entre no separador “Dados Beneficiário” e seleccione “Editar” na barra cinzenta (a opção “Editar” está ativa quando aparece o sombreado cinzento claro), com apresentado na figura 16.



Figura 16 - Opção editar dados dos Beneficiários

Passo 3. Termo de Aceitação e

O utilizador deve de ler e aceitar o Termo de Aceitação no âmbito do “Programa Vale Eficiência” 2ª Fase, assinalando a caixa de confirmação, figura 16.

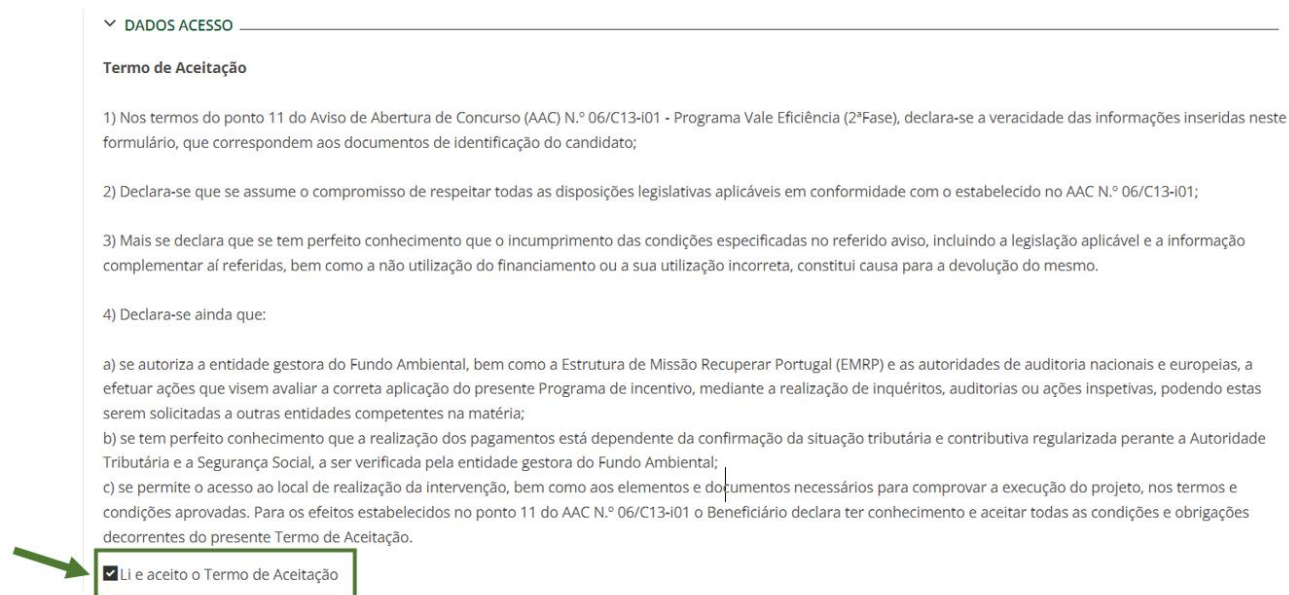


Figura 17- Termo de Aceitação

Passo 4. Dados de Acesso

O utilizador deverá alterar os dados de acesso ao portal do Fundo Ambiental, escolhendo um “Novo Username” e uma “Nova Password” e confirmar a alteração assinalando a *checkbox* como representado na figura 17.

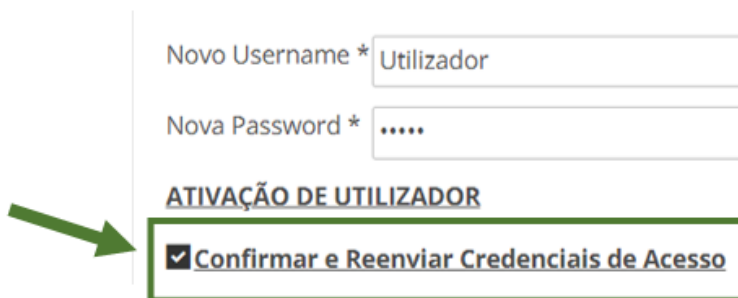


Figura 18 - Alteração de dados de acesso

Nota: A alteração dos dados de acesso é um passo obrigatório para a ativação do utilizador.

Passo 5. Gravação de alterações

Após ter realizado as ações dos Passos 3 e 4 é necessário que grave as respostas, utilizando para tal, o botão gravar que se encontra no cimo da página, como demonstrado na figura 18.



Figura 19 - Gravar alterações

Nota: O utilizador tem de gravar as respostas para que a candidatura ser submetida com sucesso.

Passo 6. Confirmação de elegibilidade

Tendo sido gravada a alteração dos dados de utilizador e aceite o termo de aceitação recebe um alerta na plataforma, Figura 19, e de seguida um email com as credencias de acesso à plataforma escolhidas pelo candidato.

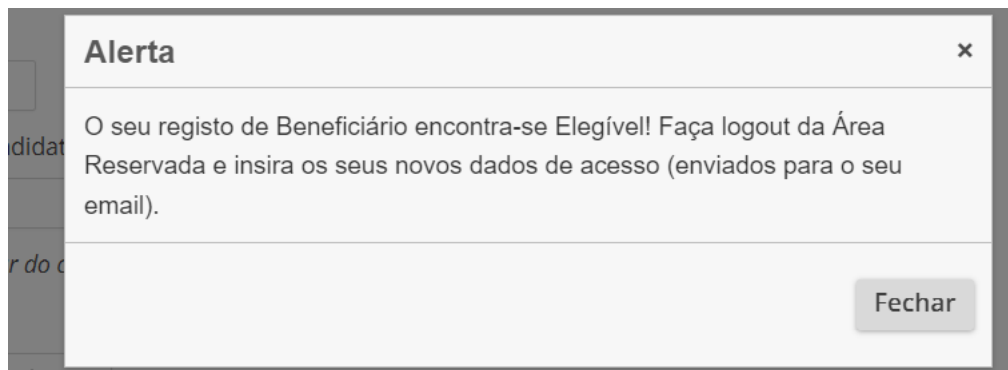


Figura 19 - Alerta de Elegibilidade do Registo

Recebe, também de seguida, após ter gravado a alteração dos dados de utilizador e aceite o termo de aceitação, outro email a informar que após a elegibilidade do Registo de Beneficiário será contactado por um Facilitador Técnico, que irá colaborar consigo na escolha das tipologias e fornecedores das intervenções a realizar na habitação.

Nota: Para aceder novamente à sua área reservada é importante que o utilizador faça “Logout” da entrada com as credenciais provisórias.

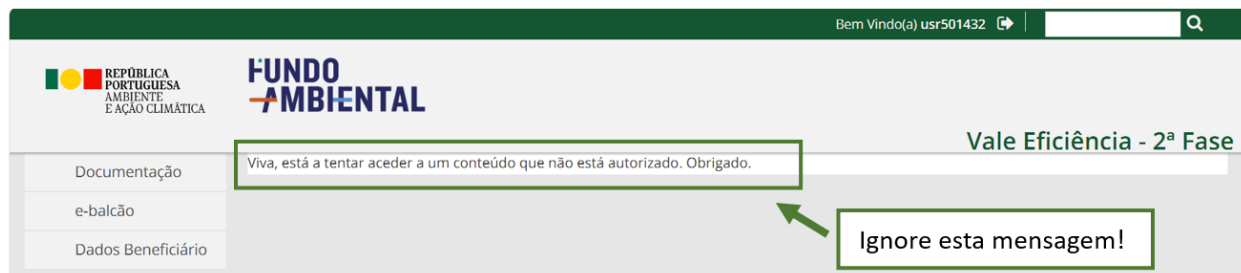
5. COMO TER ACESSO À ÁREA RESERVADA?

Para aceder à sua área reservada terá de selecionar a opção “Área Reservada”, que se encontra na barra verde e no topo direito da página do portal do Fundo Ambiental (aceda [aqui](#)).

Na “Área Reservada” o utilizador poderá entre outras coisas, acompanhar o processo candidatura a medida de intervenção, confirmar a intervenção a realizar e a adjudicação de orçamento no fornecedor escolhido.



Após introduzir as suas credenciais de acesso irá surgir o seguinte ecrã:



Neste ecrã o utilizador terá à disposição as seguintes opções:

- a) **Documentação:** consulta toda a documentação elaborada no âmbito do presente programa;
- b) **e-Balcão:** expõe dúvidas ao Fundo Ambiental via correio eletrónico;
- c) **Dados do Beneficiário:** consulta dados de registo;

Nota: Pode obter mais informações sobre o “Programa Vale Eficiência” 2ª Fase no Portal do Fundo Ambiental e consultando as [FAQS](#) disponíveis no e-balcão.